

## GUIA DE ARRECADAÇÃO GERAÇÃO AUTOMÁTICA

A GUIA DE ARRECADAÇÃO será GERADA DE FORMA AUTOMÁTICA pelo sistema da JucisRS para o serviço de REGISTRO DIGITAL. Após a conclusão do preenchimento da FCN/Integrador, o usuário terá acesso a um link denominado “Clique aqui para emissão do DAE”. Clicando no link, o usuário será direcionado à tela para a emissão da Guia de Arrecadação já preenchida com os valores de acordo com os serviços preenchidos na FCN/Integrador.

### Documentos FCN/REMP

DADOS FCN - Módulo Integrador
Capa Processo
Clique aqui para preencher ou imprimir o contrato núcleo (abrirá em uma nova janela)
<b>Clique aqui para emissão do DAE</b>
Clique aqui para registrar o processo (Registro Digital)

As normas que regulamentam os procedimentos do Registro Digital no âmbito da JucisRS (Resolução 11 de 2018 e Resolução 001/2020) podem ser consultadas no sítio da JucisRS na internet [www.jucisrs.rs.gov.br](http://www.jucisrs.rs.gov.br) > Institucional > Legislação ou diretamente pelos links <https://jucisrs.rs.gov.br/resolucao-011-2018> e <https://jucisrs.rs.gov.br/resolucao-001-2020>